

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 95, DE 19 DE MAIO DE 2026

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Alto Tietê, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007](#);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.557ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região - CRP-06, realizada em 16 de maio de 2026.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Alto Tietê, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e o psicólogo relacionadas/o abaixo:

- I - Thuane Angelo Silva (CRP 06/134553) - Coordenadora;
- II - Natali de Souza Nascimento (CRP 06/134212) - Subcoordenadora;
- III - Ana Maria Brigido Lintz (CRP 06/121528) - Membra;
- IV - Deborah Alves Lopes (CRP 06/200181) - Membra;
- V - Flávio Alves da Silva (CRP 06/105812) - Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 n. 148/2025, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

GENILDO GOMES DE SOUSA
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 26/05/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 26/05/2026, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2842446** e o código CRC **DEBFEC4**.

Referência: Processo nº 570600321.000409/2026-07

SEI nº 2842446